



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.606, de 9 de fevereiro de 2007.

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO SANTOS RENTE, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349914, CPF nº 029.151.107-43, da função de Coordenador Substituto da Gerência Técnica de Produtos e Provisões de Seguros de Danos e Capitalização – GESEC, do Departamento Técnico Atuarial – DETEC, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.262, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 30 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS